Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 12 / 09 / 23
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente PTB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PTB

Indicação n. º273/2023

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao excelentíssimo senhor **PREFEITO CLAUDOMIRO GOMES**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no sentido de que sejam realizados estudo de viabilidade técnica e logística para que a coleta de material para exames (sangue, fezes e urina) também possam ocorrer nas Unidades Básicas de Saúde dos bairros.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a mesma solicitação dado o fato de que, aqueles que moram em bairros distantes ou nos RUC's, enfrentam problemas para se dirigir ao Centro de Diagnóstico a fim de realizarem os exames, pois uma parcela significativa mora muito distante, e muitos não dispõem de veículo próprio que lhe facilitem esse acesso. Uma vez que diversos bairros de Altamira contam com a existência de UBS's, essa medida reduziria essa problemática e facilitaria a vida dos munícipes, haja visto que esses serviços estariam mais próximos e de fácil acesso a todos.

Câmara Municipal de Altamira, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

VANDERJAIME SANTOS LEITE
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PTB 14

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1723
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 01 / 09 / 23 ás horas
Funcionário